



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 080/2019

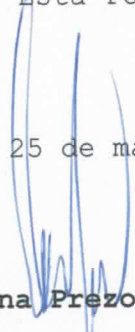
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art. 1.º. Aposentar **GLORINHA NIMER BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "06", matrícula n.º. 523248, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1.º, inciso III, alínea "a" e § 5.º da Constituição Federal.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2019.

Vitória, 25 de março de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 1112/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 04 / 2019</u>
 RUBRICA